



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.414, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, da Lei nº 7.242, 18 de março de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 1.217,048,04 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quarenta e oito reais e quatro centavos) para reforço das dotações:

12.02.10.301.0022.2211	OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO		
3.3.90.30.00.00.00.00	4011.00000-ATENCAO BASICA		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		10.000,00	
12.02.10.301.0022.2211	OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO		
3.3.90.33.00.00.00.00	4011.00000-ATENCAO BASICA		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$		10.000,00	
12.02.10.301.0022.2211	OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO		
3.3.90.36.00.00.00.00	4011.00000-ATENCAO BASICA		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FISICA.....R\$		10.000,00	
12.02.10.301.0022.2211	OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO		
3.3.90.39.00.00.00.00	4011.00000-ATENCAO BASICA		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$		59.109,00	
12.02.10.301.0022.2211	OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO		
3.3.90.47.00.00.00.00	4011.00000-ATENCAO BASICA		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$		5.000,00	
12.02.10.301.0022.2211	OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA-ESTADO		
4.4.90.52.00.00.00.00	4011.00000-ATENCAO BASICA		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		10.000,00	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

12.03.10.301.0027.1117
CONSTRUÇÃO UBS-FAXINAL - UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 4935-CONST/AMPL. UNID BASICAS DE SAUDE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 11.599,97

12.03.10.301.0027.1118
CONSTRUÇÃO UBS CRISTAL HARMONIA - UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 4935-CONST/AMPL UNID BASICAS DE SAUDE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 298.255,69

12.03.10.301.0027.1119
CONSTRUÇÃO UBS ARROIO GRANDE- UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 4935-CONST/AMPLIACAO UNID BASICAS SAUDE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 1.130,28

12.03.10.301.0027.1120
CONSTRUÇÃO UBS COHAB-UNIVERSITÁRIO-RENASCENÇA -UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 4935-CONST/AMPL UNID BASICAS DE SAUDE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 203.980,03

12.03.10.301.0027.1121
CONSTRUÇÃO UBS RIO PARDINHO - UNIÃO
4.4.90.51.00.00.00.00 4935-CONSTR/AMPLIACAO NID BASICAS SAUDE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 61.280,14

12.03.10.302.0023.2111
FINANC CENTRO REGIONAL REF.M SAÚDE TRABALHADOR-UNI
3.1.90.11.00.00.00.00 4630.00000-CENTRO REF.SAUDE TRABALHADOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 150.000,00

12.03.10.302.0023.2111
FINANC CENTRO REGIONAL REF EM SAÚDE TRABALHADOR-UNI
3.1.90.13.00.00.00.00 4630-CENTRO REF.SAUDE TRABALHADOR
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 130.000,00

12.03.10.302.0023.2111
FINANC CENTRO REGIONAL REF EM SAÚDE TRABALHADOR-UNI
3.3.90.30.00.00.00.00 463000-CENTRO REF.SAUDE TRABALHADOR
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

12.03.10.302.0023.2111
FINANC CENTRO REGIONAL REF.A EM SAÚDE TRABALHADOR-UNI
3.3.90.39.00.00.00.00 4630.CENTRO REF.SAUDE TRABALHADOR
OUTROS SERVICOS TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 145.000,00

12.03.10.302.0023.2111
FINANC CENTRO REGIONAL REF. EM SAÚDE TRABALHADOR-UNI
4.4.90.52.00.00.00.00 4630.CENTRO REF.SAUDE TRABALHADOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.000,00

12.03.10.304.0024.2241
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA - UNIÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 4760- PAB VISA
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

12.03.10.304.0024.2241
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA - UNIÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 4760 - PAB VISA
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....R\$ 9.025,89

12.03.10.305.0024.2114
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 4710-TETO FINAN. DA VIGILANCIA EM SAUDE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

12.03.10.305.0024.2114
TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 4710-TETO FINAN DA VIGILANCIA EM SAUDE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....R\$ 17.667,04
TOTAL.....R\$ 1.217.048,04

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 nos recursos: parte do recurso 4011 no montante de R\$ 104.109,00; 4935 no montante de R\$ 576.246,11; 4710 no montante de R\$ 27.667,04; 4760 no montante de R\$ 14.025,89; 4630 no montante de R\$ 495.000,00.

TOTAL.....R\$ 1.217.048,04

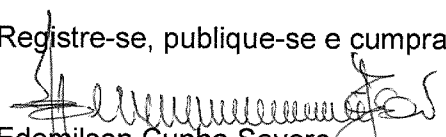
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 20 de março de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração